



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ARARAS

Aos 25 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente o Juiz Titular Julio Cesar Roda. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	ARARAS, CONCHAL
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	15/08/1989
Data de Instalação do PJE:	14/11/2012



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JULIO CESAR RODA	20/11/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
01/07/2015 a 03/07/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
07/07/2015 a 08/07/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
13/07/2015 a 17/07/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
20/07/2015 a 29/07/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
03/08/2015 a 07/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
31/08/2015 a 02/09/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
03/09/2015 a 04/09/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
05/10/2015 a 07/10/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
25/01/2016 a 29/01/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA
28/03/2016 a 31/03/2016	COMPENSACAO DIAS	VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA
04/04/2016 a 05/04/2016	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
06/04/2016 a 07/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/04/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 14/04/2016	FERIAS	EDUARDO ALEXANDRE DA
19/04/2016 a 20/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	ERIKA CRISTINA FERREIRA
25/04/2016 a 27/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	EDUARDO ALEXANDRE DA
04/05/2016 a 06/05/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 17/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	19/08/2015 a 26/08/2015
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	28/08/2015 a 30/08/2015
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	05/09/2015 a 15/09/2015
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	16/09/2015 a 16/09/2015
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	18/09/2015 a 20/09/2015
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	22/09/2015 a 22/09/2015
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	25/09/2015 a 27/09/2015
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	13/10/2015 a 13/10/2015
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	14/10/2015 a 18/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BERNARDO MORE FRIGERI	08/08/2015 a 16/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	09/07/2015 a 12/07/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	13/04/2016 a 14/04/2016
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	15/04/2016 a 14/04/2016
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	15/04/2016 a 17/04/2016
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	02/05/2016 a 03/05/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 17/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FERNANDA FRARE RIBEIRO	12/06/2015 a 15/06/2015
FERNANDA FRARE RIBEIRO	22/06/2015 a 29/06/2015
FERNANDA FRARE RIBEIRO	30/06/2015 a 30/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	18/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JULIANA MARTINS BARBOSA	04/07/2015 a 05/07/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
TERESA CRISTINA PEDRASI	11/03/2015 a 16/08/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
09/06/2015 a 01/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
02/07/2015 a 03/07/2015	FERIAS	JULIANA MARTINS BARBOSA
04/07/2015 a 06/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/07/2015 a 08/07/2015	FERIAS	CRISTIANE SOUZA DE CASTRO
15/07/2015 a 19/07/2015	SUBSTITUICAO NA	SEM SUBSTITUTO
20/07/2015 a 20/07/2015	SUBSTITUICAO NA	LETICIA HELENA JUIZ DE
21/07/2015 a 22/07/2015	SUBSTITUICAO NA	SEM SUBSTITUTO
23/07/2015 a 26/07/2015	SUBSTITUICAO NA	LETICIA HELENA JUIZ DE
27/07/2015 a 29/07/2015	SUBSTITUICAO NA	VINICIUS DE PAULA LOBLEIN
30/07/2015 a 02/08/2015	SUBSTITUICAO NA	SEM SUBSTITUTO
03/08/2015 a 07/08/2015	SUBSTITUICAO NA	BERNARDO MORE FRIGERI
08/08/2015 a 13/08/2015	SUBSTITUICAO NA	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 17/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	11/03/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VINICIUS DE PAULA LOBLEIN	30/07/2015 a 02/08/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CRISTINA BARROCA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	16/10/2006
CRISTINA CERATTI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/03/2002
CRISTINA ZIANI DE MOURA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/06/2000
EDILAINÉ APARECIDA DE SOUZA ZUTIN	REQ	FC-02 ASSISTENTE	06/05/2002
IARA CRISTINA GOMES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	18/08/2012
LUCIENE APARECIDA SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	25/09/2003
LUIS CESAR DUARTE PRINZO	AJ-OJA	-	24/06/2005
MARIA LUCIA ALVES CAVALCANTE	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/04/2002
MAURO AUGUSTO FORSAN	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/06/2004
NELSON BRETANHA FILHO	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/04/1994
RICARDO DALTOZO SANCHES	AJ-OJA	-	01/10/2015
ROBERTO APARECIDO MORAES	REQ	FC-02 ASSISTENTE	25/03/2002
ROSEMARY KANAI MURATA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/06/2005
SONIA MARIA SILVERIO DENARDE	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/03/2007
TIAGO FILIPE CALEGARI	TJA	-	23/03/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			8
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	4
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	70
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	13
VIAGEM A SERVIÇO	37
TOTAL	132



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANGELO DE FREITAS PATACA NETO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
JESSICA DE ABREU	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [06/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	40
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	20
JULIO CESAR RODA	63
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	12

SERVIDORES	HORAS
CRISTINA BARROCA	14
CRISTINA CERATTI	7
CRISTINA ZIANI DE MOURA	61
EDILAINE APARECIDA DE SOUZA ZUTIN	7
IARA CRISTINA GOMES	20
IARA CRISTINA GOMES	59
LUCIENE APARECIDA SILVA	7
LUIS CESAR DUARTE PRINZO	7
MARIA LUCIA ALVES CAVALCANTE	23
MAURO AUGUSTO FORSAN	7
NELSON BRETANHA FILHO	7
RICARDO DALTOZO SANCHES	7
ROBERTO APARECIDO MORAES	25
ROSEMARY KANAI MURATA	23
SONIA MARIA SILVERIO DENARDE	7
TIAGO FILIPE CALEGARI	7
TIAGO FILIPE CALEGARI	30



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.466	1.528
	Aguardando prolação de sentença	101	105
	Aguardando cumprimento de acordo	309	318
	Solucionados pendentes de finalização na fase	941	1.220
	Subtotal	2.716	3.062
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	289	379
	Liquidados pendentes de finalização na fase	213	177
	Subtotal	502	556
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	631	984
	Encerrados pendentes de finalização na fase	164	147
	Subtotal	796	1.131
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	138	115
TOTAL		4.014	4.750



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	120	123	33
Exceções de Incompetência	13	7	9
Antecipações de Tutela	269	279	19
Impugnações à Sentença de Liquidação	5	18	8
Embargos à Execução	56	43	74
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	2	3
TOTAIS	468	472	146



6 - RECURSOS [06/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	416	429	55
Recurso Adesivo	24	21	4
Agravo de petição	62	76	7
Agravo de Instrumento	6	4	1
TOTAIS	508	530	67



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	501	192	170
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.135	414	310
Total / Média	1.636	346	276

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	499	203	175
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.084	413	314
Total / Média	1.583	347	279

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	216	18	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	629	40	33
Total / Média	845	35	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	55	242	224
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	247	239	256
Total / Média	302	240	249

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	743	2.974	2.295
Do início ao encerramento da execução - ente público	25	1.280	1.331
Total / Média	768	2.918	2.219

*Do início até a extinção da execução

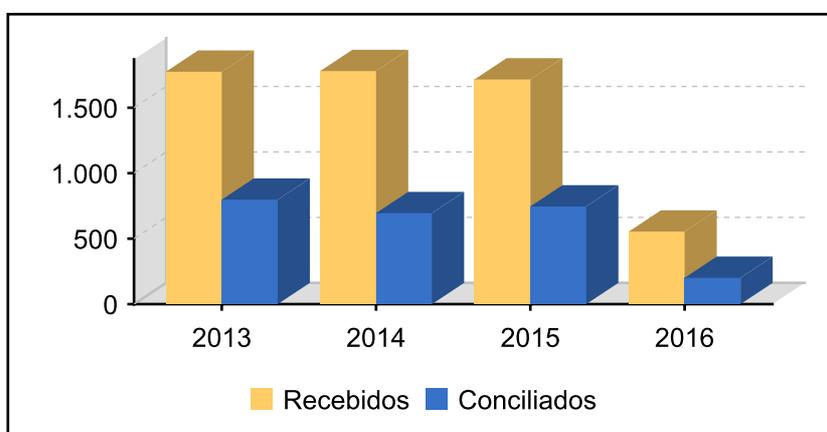


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

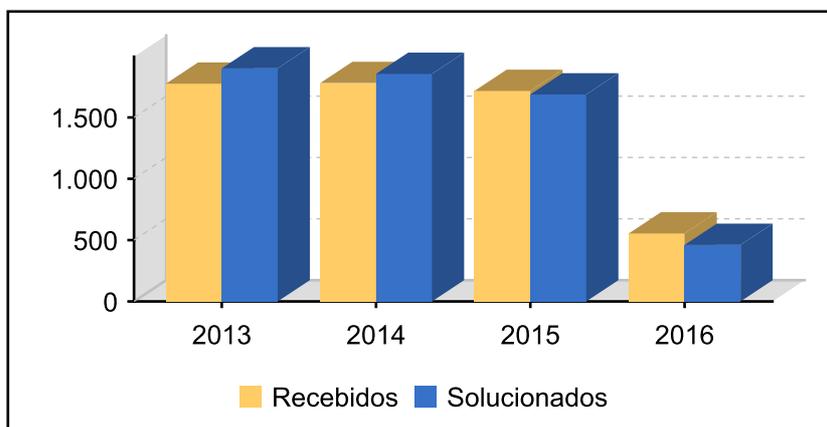
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.775	798	44,96
2014	1.780	695	39,04
2015	1.716	746	43,47
2016	554	201	36,28



8.2 - Índice de soluções [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.775	1.900	107,04
2014	1.780	1.855	104,21
2015	1.716	1.687	98,31
2016	554	461	83,21



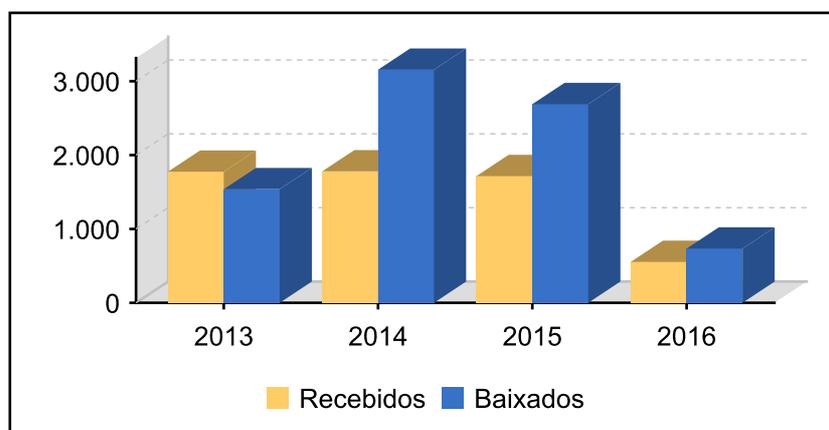


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

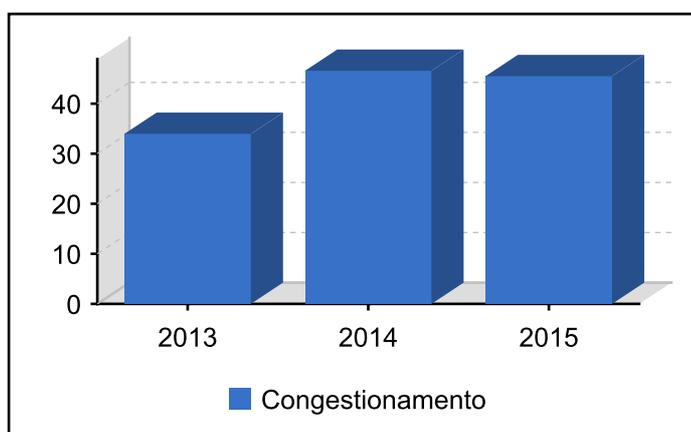
8.3 - Índice de baixas [até 03/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.775	1.538	86,65
2014	1.780	3.156	177,30
2015	1.716	2.690	156,76
2016	554	734	132,49



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.102	1.775	1.900	33,96
2014	1.691	1.780	1.855	46,56
2015	1.379	1.716	1.687	45,49

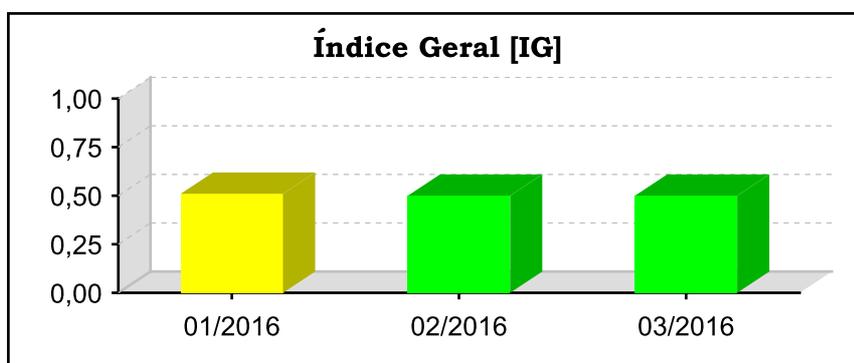
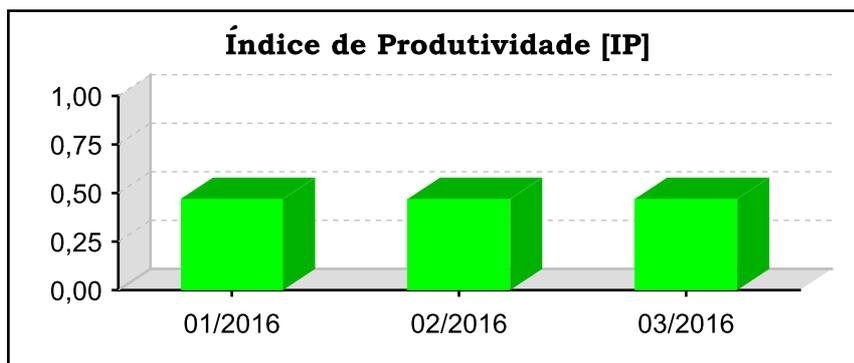
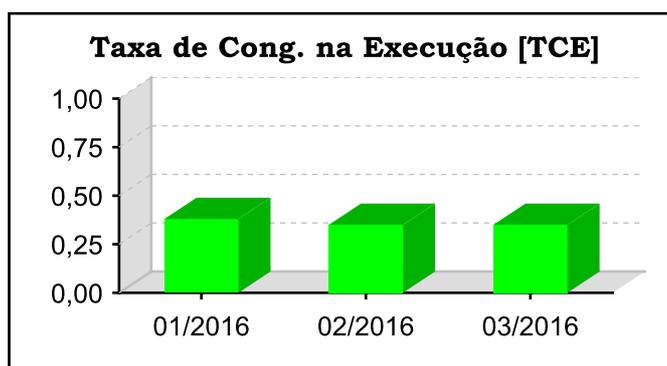
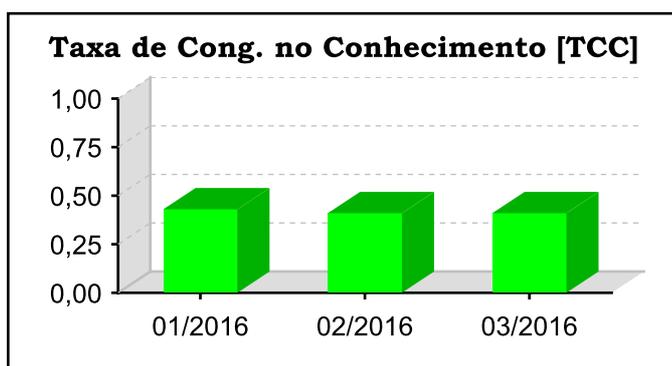




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2016	0,43	0,38	0,47	0,51
02/2016	0,41	0,35	0,47	0,50
03/2016	0,41	0,35	0,47	0,50





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	861	71,8	51,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	696	58,0	41,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.557	129,8	92,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	333	27,8	19,8
Incidentes Processuais Resolvidos	556	46,3	33,1
Dias-Juiz	504	42,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	26.495	58,1	37,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.092	59,4	38,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	53.587	117,5	75,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	9.614	21,1	13,5
Incidentes Processuais Resolvidos	18.041	39,6	25,4
Dias-Juiz	21.289	46,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	116.593	63,5	40,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	122.795	66,9	42,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.388	130,4	83,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.669	24,3	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	85.821	46,7	29,8
Dias-Juiz	86.378	47,0	---

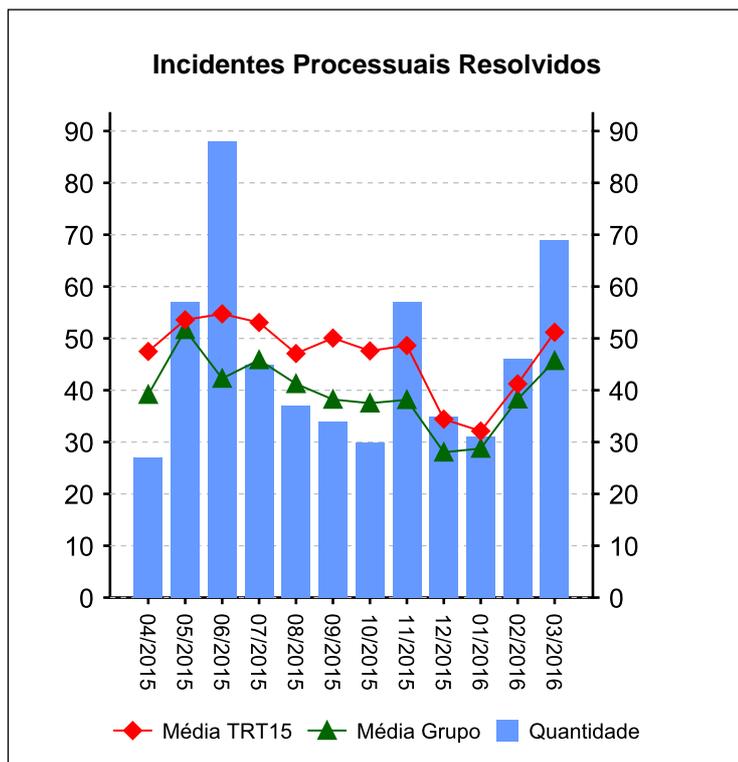
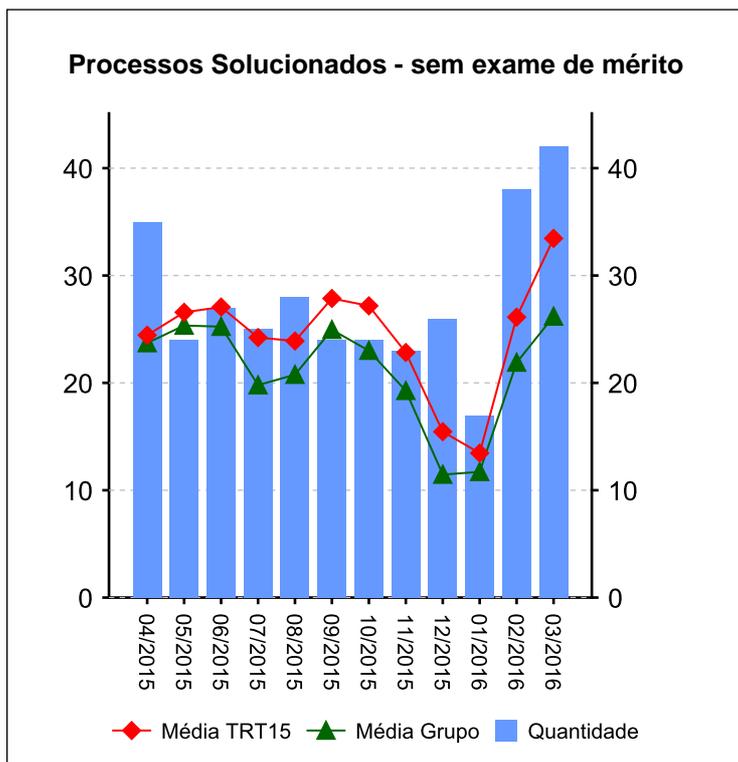
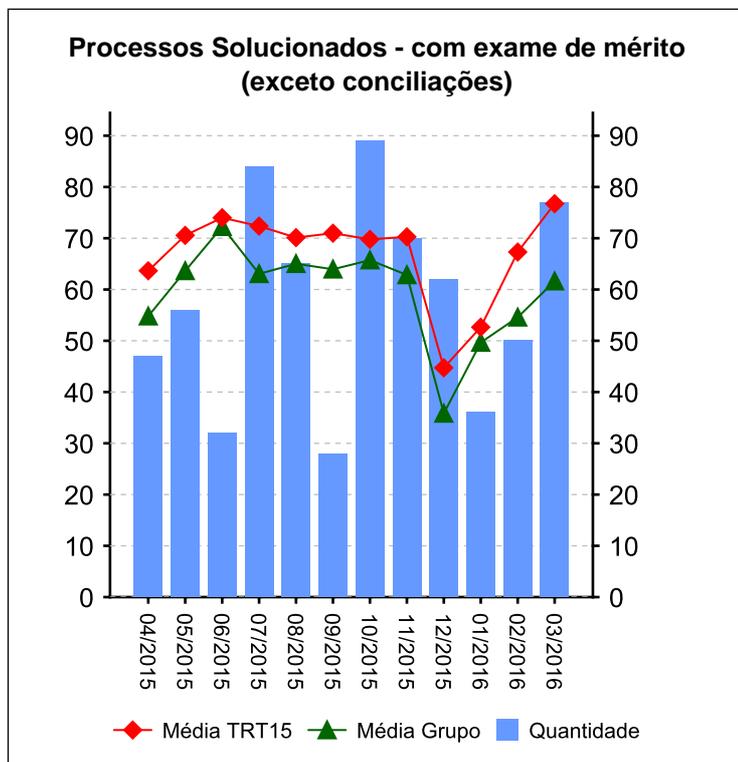
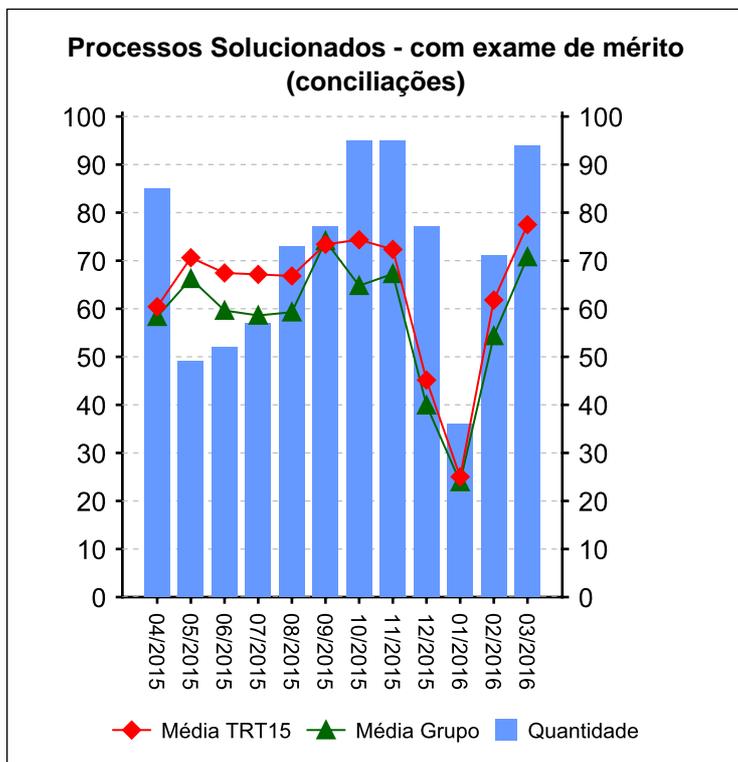
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	616	51,3	36,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	581	48,4	34,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.087	90,6	64,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	151	12,6	9,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	41	3,4	2,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.668	139,0	99,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	192	16,0	11,4
Dias-Juiz	504	42,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.030	72,1	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	19.212	42,1	27,1
Sessões de audiência realizadas - una	29.928	67,4	42,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	3.919	8,6	5,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.064	11,1	7,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	49.140	107,8	69,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	8.983	19,7	12,7
Dias-Juiz	21.289	46,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.855	71,8	43,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	78.633	42,8	27,3
Sessões de audiência realizadas - una	150.988	82,8	52,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	19.766	10,8	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	22.705	12,4	7,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	229.621	125,1	79,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	42.471	23,1	14,8
Dias-Juiz	86.378	47,0	---

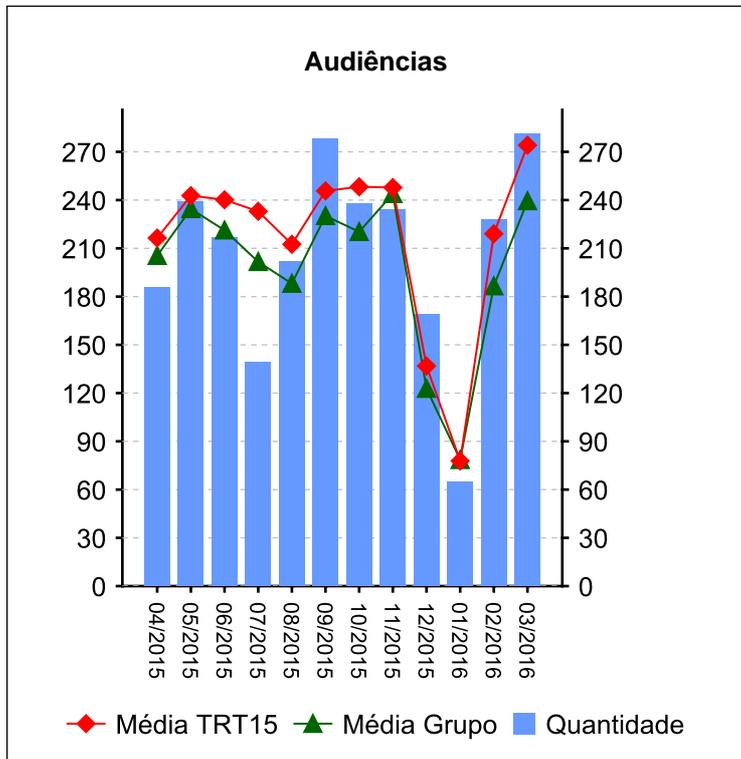
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



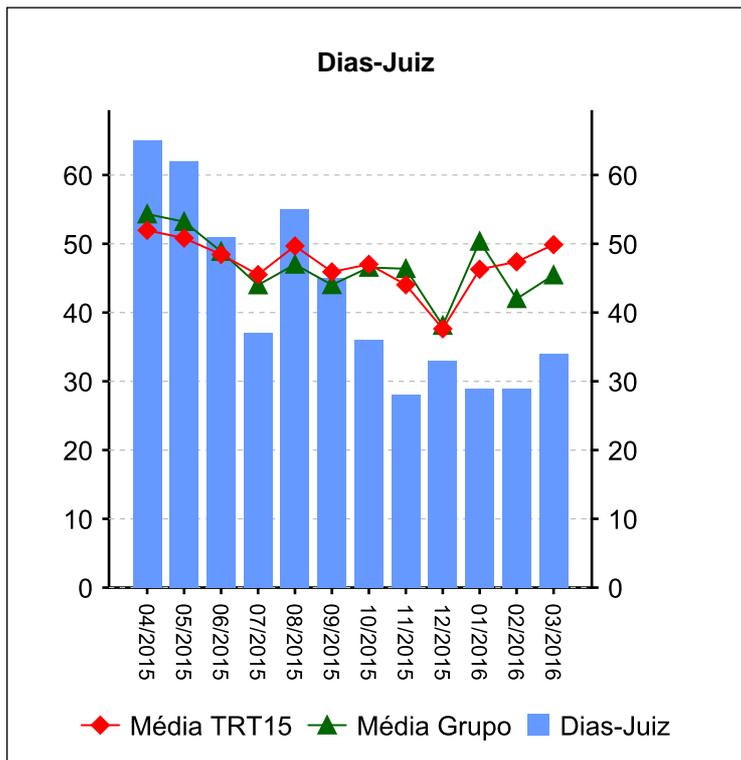
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [04/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2015	34	4	35	55	58	186
05/2015	3	7	62	84	83	239
06/2015	9	3	59	81	65	217
07/2015	0	2	25	57	55	139
08/2015	1	1	54	55	91	202
09/2015	43	8	69	46	112	278
10/2015	3	1	63	53	118	238
11/2015	23	5	56	30	120	234
12/2015	5	7	46	22	89	169
01/2016	2	0	16	10	37	65
02/2016	24	1	54	35	114	228
03/2016	4	2	77	53	145	281
Total	151	41	616	581	1087	2476



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2015	65
05/2015	62
06/2015	51
07/2015	37
08/2015	55
09/2015	45
10/2015	36
11/2015	28
12/2015	33
01/2016	29
02/2016	29
03/2016	34
Média Mensal	42,0



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1716	1687	29	143	141	98 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1775	1598	1915	0	141	53	38 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
297	1108	0	25	92	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
12	18	0	1	92 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
252	436	249	25,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [06/2015 a 03/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 14.991,78	R\$ 18.688,77	R\$ 0,00	R\$ 261.379,77



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 16/05/2016, ÀS 10h30, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	09/08/2016	-
UNA	20/09/2016	-
INSTRUÇÃO	27/10/2016	-
JULGAMENTO	-	-

São realizadas audiências de segunda a quinta-feira, sendo as sessões compostas de 3 iniciais, 7 unas e 4 de instruções. Destaca-se que é utilizada a pauta automática, contudo são analisadas as características de cada processo e redesignada a audiência caso haja pedido que dependa da realização de perícia.

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	12/04/2016	Data de Corte:	12/04/2016
Saldo:	259	Saldo:	118
		Total:	377

***Consulta realizada no dia 16/05/2016, entre 10h34/10h54.**

****Consulta realizada no dia 13/05/2016, às 14h54.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade, por não haver quantidade expressiva de processos sem tramitação há mais de 30 dias, e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD) demonstrou que a Vara tem índice geral 0,47, dados apurados até 30/04/2016.

De qualquer modo, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação.



16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011326-49.2015.5.15.0046, 0011194-89.2015.5.15.0046 e 0011797-02.2014.5.15.0046;

16.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 16/05/2016, verificou-se 740 protocolos nos últimos 12 meses, com 01 pendência), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 - ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 - não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 - realiza audiências em 04 dias da semana, segundo informado pela unidade e consulta ao PJe no período de 01/05/2016 e 31/12/2016;

16.6 - inclui na pauta de audiências de processos na fase de execução – foram realizadas 41 no período de 04/2015 a 03/2016, sendo 04 na última Semana Nacional de Conciliação;

16.7 - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, mas não aplica subsidiariamente os arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se não haver cadastro do Magistrado.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz



para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,51 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Araras apresenta 51% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com disponibilidade abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses – média de 42 dias-juiz na Vara enquanto no grupo foi de 46,7 – no entanto, a quantidade de processos solucionados com exame de mérito obteve média mensal de 129,8 na unidade, o que representa média acima do referido grupo (117,5).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, a despeito da menor disponibilidade de “Dias-Juiz”, como apontado no item anterior, a Unidade manteve alta sua produtividade de



audiências: consideradas as de tipo una e de instrução, realizou média mensal de 139,0 audiências, enquanto a média do grupo foi de 107,8. Do total de 2.476 audiências realizadas, 1.087 consistiram em audiências do tipo una, evidenciando o compromisso da Unidade com os resultados.

Não obstante o expressivo resultado alcançado pela unidade, verificou-se nos registros informatizados que foram canceladas, desde 01/06/2015, 1.101 audiências. Solicito, portanto, que em dez dias sejam justificados os referidos cancelamentos, a fim de que a Instituição possa tomar providências com o objetivo de auxiliar na manutenção das sessões designadas, sem causar prejuízo ao jurisdicionado.

Por outro lado, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal.

Cabe destacar, neste momento, o projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada com a Vara, com objetivo de otimizar procedimentos



processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade não enviou bens ou processos às hastas unificadas no ano de 2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – a Unidade utilize os filtros e avisos, além dos agrupadores, para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – o Juiz verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.3 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido plenamente atingida tal meta em 2015 – Item 11;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações



coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho;

20.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.9 – incluir na divisão das equipes o servidor Tiago Calegari (Assistente de Cálculo FC-4), no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela Vara;

20.10 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos;

20.11 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;



20.12 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.13 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.14 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

20.15 – valer-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.16 – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: **“I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;**

20.17 – no prazo de 5 (cinco) dias, a gestora deverá encaminhar à Corregedoria Regional, através do e-mail “correicao@trt15.jus.br”, justificativa referente à ausência



de utilização do sistema EXE15 para a inclusão de bens nas hastas públicas previstas no art.2º do Provimento GP-CR 03/2014.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu em visita a Dr^a Suzana Pessoto, OAB/SP nº 305.739, a qual teceu elogios ao Juízo e a toda a Secretaria da Vara.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constada uma boa prática realizada pela assistente do Juiz Titular desta unidade, que atua de forma diferenciada, pois antes da prolação da sentença realiza mediação entre as partes, buscando assim a celeridade processual. Ademais demonstrou-se que a assistente do juiz e a secretária de audiências trabalham de forma integrada. Assim, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios às servidoras.

Na fase de liquidação, na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende



devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, considerando poder o reclamante, no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação, questionar os valores pagos por iniciativa do reclamante. Mesmo que seja necessária a retificação de parte dos cálculos apresentados e não passíveis de homologação, a quantia confessada, salvo melhor análise, deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Quanto à equipe voltada à fase de execução, foi constatado o fato do convênio SERASA previsto no **item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas” não estar expresso no modelo de despacho disponível no PJe. Determino que a Secretaria da Corregedoria altere o modelo de forma a se enquadrar na referida ordem de serviço.

Foi relatado pela equipe o procedimento comum de se realizar liberação, transferência, de valores ao executante independentemente do valor bloqueado no BacenJud, sugere-se ao Magistrado a análise de parametrização do valor mínimo para tal procedimento, tendo em vista o investimento nestes procedimentos que podem ser irrelevantes para a execução.

Fica proibida a impressão de documentos extraídos por meio dos convênios que identificam patrimônio, em razão da necessária redução de gastos neste Regional. Na hipótese de as Varas entenderem necessária a comprovação das informações trazidas pelos Oficiais de Justiça em suas certidões, poderá acessar, da mesma forma, os convênios, cujo cadastramento do Grupo Interno de Execução está autorizado, imprimindo, no caso de processos físicos, exclusivamente os que interessem a fundamentação das decisões.

Por fim, de modo geral, o Corregedor observou que a equipe de trabalho de Araras tem maturidade em suas competências, em razão de os servidores que a compõem, durante as reuniões, mostrarem-se seguros e empoderados para adaptar novas rotinas com foco na otimização das funções que exercem. O resultado alcançado, sem dúvida, é devido à qualificação dos gestores, em especial da Diretora de Secretaria Iara Cristina Gomes, que demonstram empenho no referido desenvolvimento de competências. Neste ato, portanto, são consignados elogios.



23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não houve.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0025300-12.2007.5.15.0897).

24.2 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

24.2.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.2.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 25 de maio de 2016, às 14 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional